



Prazo para cadastramento biométrico se encerra amanhã

Se você não se cadastrar, seu título será cancelado;
em Mairiporã a biometria é obrigatória nas eleições

O recadastramento vai até amanhã, dia 19 de dezembro. Aqueles que não realizarem o procedimento terão o título cancelado e sofrerão impedimentos na vida civil. Sem o título de eleitor, você não consegue emitir passaporte nem carteira de identidade. Não pode exercer função ou emprego público. Empréstimos em bancos públicos também não são possíveis. E para se matricular em instituições de ensino, você também precisa estar regular com a Justiça Eleitoral.

A população já será identificada pelas digitais nas eleições municipais de 2020.

O eleitor tem que comparecer no cartório eleitoral, levando consigo documento oficial de identificação, comprovante de residência recente (emitido nos últimos três meses) e o título, se tiver.

Em Mairiporã a biometria será obrigatória nas próximas eleições.



BIOMETRIA OBRIGATÓRIA

ATENÇÃO

O CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO
É OBRIGATÓRIO
EM MAIRIPORÃ

AGENDE AGORA MESMO

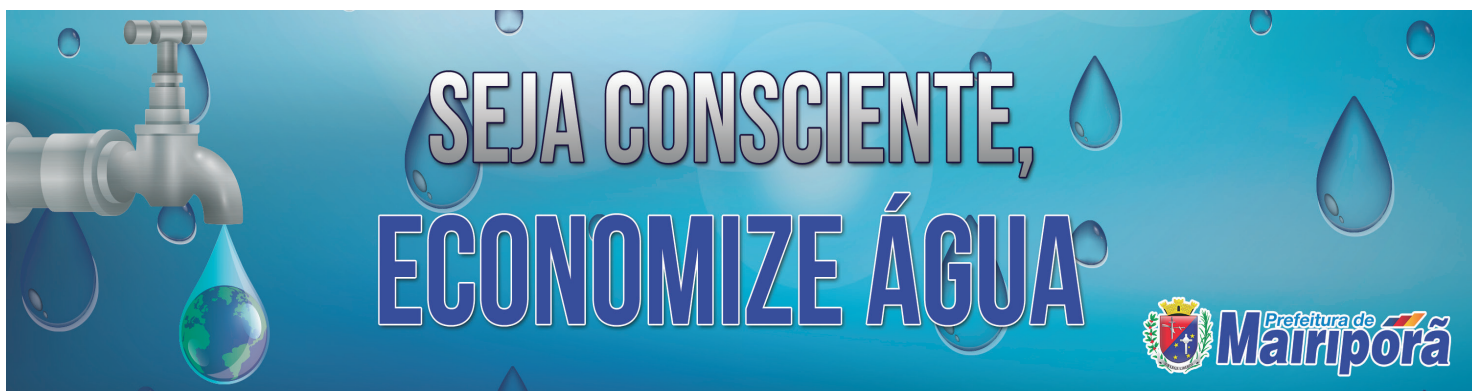


WWW.TRE-SP.JUS.BR

O ELEITOR QUE NÃO COMPARECER TERÁ O TÍTULO CANCELADO

COM O TÍTULO CANCELADO, O ELEITOR NÃO PODERÁ:

- OBTER EMPRÉSTIMOS EM BANCOS PÚBLICOS
- INSCREVER-SE EM CONCURSOS PÚBLICOS
- RENOVAR MATRÍCULA EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE ENSINO
- OBTER PASSAPORTE



**SEJA CONSCIENTE,
ECONOMIZE ÁGUA**





Prefeitura Municipal de Mairiporã

Educação

Publicação de redações da 6ª Olimpíada de Língua Portuguesa

A 6ª edição da Olimpíada de Língua Portuguesa, lançada pela Fundação Itaó Social e Ministério da Educação, sob a coordenação do Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária - CENPEC, ocorreu no período de 25/02/2019 a 08/08/2019 com oficinas nas escolas, período em que os professores desenvolveram as sequências didáticas para produção de diversos gêneros textuais. Trata-se de um concurso de produção de textos para alunos de escolas públicas de todo o país. Tem como tema "O lugar onde vivo", que propicia aos alunos estreitar vínculos com a comunidade local e aprofundar os conhecimentos em leitura e escrita. A Secretaria Municipal de Educação, parabeniza todos os alunos e professores que participaram das Olimpíadas de Língua Portuguesa em 2019, e destaca a participação dos alunos Arthur Felix da Silva, 8º ano da E.E. Arthur Weingrill e Wallace de Jesus, 3ª série do E.T.I.M. (Ensino Técnico Integrado ao Médio) da ETEC de Mairiporã.

E.E. "ARTHUR WEINGRILL"
END.: R. Maria das Dores Nascimento Chamma, 65-JD. Fernão Dias- Mairiporã/S.P.
CEP: 07600- 000 FONE: (011) 4604-3060

Como acidentalmente conheci Mairiporã

Acordo de manhã com os olhos inchados pelo sono, penso se realmente vale a pena ir para a escola. Afinal, é quase um quilômetro de morro até o meu colégio e eu não tenho nenhuma miserável bicicleta. Então, com um sentimento de muita tristeza, vou abandonment minha cama lentamente na tentativa de vencer o inevitável cansaço com um olhar de sono.

Mas para o meu desgozo e felicidade olho um bilhete na geladeira que dizia que eu estava de férias... Fui eu mesmo que escrevi, pois sabia que minha mente não ia lembrar.

Bom, já que eu tinha acordado e sabia que não ia dormir mais, resolvo convidar meus amigos para andarem de skate comigo no famoso Parque Linear de Mairiporã. Estava tudo bem, até que o infeliz do Igor, que chamo, ou aliás, chamava de melhor amigo, teve a "brilhante" ideia de tacaq pedrinhas em mim, enquanto eu fazia umas manobras radicais. Acho que ele não sabe fazer mínimas inscriveis manobras. Infelizmente, ele alcança seu objetivo e me acerta. Lógico que não resisto e caio, raloando o Joelho naquele cimento duro.

Aaaaii! Que dor!

Meus verdadeiros amigos, que estavam comigo, ligam para o meu pai, que depois de longos e dolorosos dez minutos vem me socorrer de carro. Chego ao hospital e na sala de espera encontro um velho livro no chão. Não percebo tempo e já o apanho para ler suas histórias. O estranho é que ele não tem nada escrito em sua capa e contra capa. Na sala de espera, aproveito para folheá-lo.

Ao abrir o livro, me deparo com muitas fotos antigas, que aliás foram muito bem tiradas. Começo a perceber que as fotos são de Mairiporã, mas uma Mairiporã mais antiga, pois as fotos, a maioria, são em preto e branco.

Vejo vários lugares de minha cidade nas fotos, a Igreja Matriz com suas torres enormes, seus vitrais cheios de cor e vida, suas pinturas esplendorosas, o Cristo e a Hósta Consagrada abençoando a cidade inteira, seus bancos de madeira, suas estátuas esculpidas por anjos e suas pinturas que parecem que foram feitas por Leonardo da Vinci.

Também vejo fotos da pequena rodoviária, que nem é tão antiga assim, mas só de ver já bate em nós um sentimento de saudade e nostalgia, pois já não existe mais.

E vejo muito mais... Fotos do Pico do Olho d'Água, lugar de onde conseguimos enxergar toda a região por causa da sua incrível altitude. Aliás, muitos turistas vêm para cá só para apreciá-lo. É verdadeiramente uma vista agradável por Deus.

Mas minha aventura fotográfica não para por aí, vejo as antigas ruas de Mairiporã, e lembro de ser criança e paz. Vejo também a Pedreira Dib, que é outro lugar abandonado pela beleza natural dessa cidade. Depois de ver tantas outras fotos, deduzo que Mairiporã é uma cidade linda, tranquila e bucólica. Enfim, o médico me chama e eu deixo o livro onde estava, pois quem perdeu esta obra digna de um museu deve estar desesperado procurando-a.

Texto produzido pelo aluno **Arthur Felix da Silva**, aluno do 8º ano C da **E.E. Arthur Weingrill** de Ensino Integral – **Professora Elisabete Maria Oliveira**.

Cidade do cinema, da música e do descaso

Cidade com nome de origem indígena, Mairiporã – junção dos termos Mairi "cidade" e Porã "bonita" – é o local onde eu e outros oitenta mil mairiporenses vivemos distribuídos desigualmente por aproximadamente 320 km² de território, segundo dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas).

E essa cidade bonita já foi conhecida como "a capital do cinema" nos anos 1950 e "o vale da música" nos anos 1960 e 70. Toda essa bagagem cultural e histórica está diretamente ligada à presença das indústrias do cinema e da música aqui, durante o século XX. Em contrapartida, há muito descaso dos cidadãos sobre tais fatos e não somente com essas, mas também com a arte contemporânea.

Sabe-se que na segunda metade do século XX, Mairiporã sediou uma das primeiras indústrias cinematográficas do Brasil – a Multifilmes S.A., – assim como da música, com a indústria WERIL. Contudo, as gerações atuais não têm acesso a esse conhecimento ou muito menos sabem que Mairiporã foi palco do primeiro filme colorido do Brasil. Destarte, a criação de um Museu Nacional do Cinema e da Música na cidade serviria como pano de fundo para o incentivo à preservação do histórico-cultural da região que se desenvolveu às margens do rio Juquery, e ainda por cima alavancaria o turismo. Dessa maneira, nós, mairiporenses, poderíamos nos orgulhar e reutilizar o título de "A capital do cinema" ou mesmo "O vale da música", e, sobretudo, ter um pseudônimo como suas cidades vizinhas: a cidade do Morango (Atibaia) e a cidade das Flores (Holambra).

Outra perspectiva, igualmente importante, é o corriqueiro descaso dos cidadãos e dos governantes com as várias formas de arte que estão impressas na cidade. Grafites, poesias, esculturas, artesanatos são algumas expressões artísticas frequentes e instaladas no vale, aqui "Onde a beleza se escolde e resiste acanhada no cotidiano / Entre araucárias, fiaçãoes e janelas descascadas [...]", como corrobora o poeta da cidade Lago Müller em seu poema Mairiporã, que, infelizmente, é pouco acessado ao mesmo tempo que é extremamente relevante para o município.

Sem dúvidas, a arte é um instrumento de referência do ser humano na Terra desde os tempos mais remotos. Por causa disso, atualmente, as diversas formas de arte e cultura são encontradas no mundo, e não seria diferente em Mairiporã. No entanto, os indivíduos vivem à mercê de um mundo tão mesquinho que na maioria das vezes não valorizam um dos atos mais capazes da humanidade: o de criar arte e cultura. Portanto, é inegável a afirmação de que "a arte é o espelho e a crônica da sua época" – conforme o pensamento shakespeariano –, e que se a população refletisse desdenhamento e descuido com a arte da sua cidade, a crônica passa a se tornar espcimento, pesadão ou artigo de opinião. Artistas lutam por que isso não aconteça e tentam ajudar de alguma forma.

Nosso dia a dia é coberto de arte e não nos damos conta do bombardeamento que sofremos por simplesmente olhar para um grafite, ler uma frase escrita em um post no Facebook ou em alguma passarela ou avenida. Então, seja aqui ou em qualquer local que estivermos, devemos prestigiar as manifestações artísticas que nos almejam todos os dias e, conseqüentemente, desconstruir o descaso. Ou seja, denotar que é a partir da arte que nós alcançamos e ultrapassamos nossas barreiras definitivamente, paralelamente ao pensamento de Simone Beauvoir.

Aqui, como em qualquer outro lugar, tem artistas em abundância e cultura é o que não falta. A Arte é um grito que ecoa, tilinta e deveríamos dar mais ouvido a ela; deveríamos ler mais poemas, mais jornais; assistir a teatro ou mesmo ir ao cinema, observar um grafite, ler um livro sobre a cidade, entender o quanto o artesanato é importante aqui. Coisas assim podem mudar uma cidade e quem sabe uma nação. Enquanto isso não acontece, vamos "empurrando com a barriga" a cidade do cinema, da música e do descaso que se torna Mairiporã.

Texto produzido pelo aluno **Wallace de Jesus**, 3ª série do E.T.I.M. – Ensino Técnico Integrado ao Médio – da **ETEC Mairiporã**, professor **Bruno César Evangelista Silva**.

Segurança

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA PROCESSO Nº 13.996/2019

Comunicamos que o Sr. **CARLOS EDUARDO APARECIDO FERREIRA DE LIMA**, CPF: **22225017840**, **MACHADO DE ASSIS – SÃO VICENTE / SP** CEP: **113650-10** proprietário do veículo de placas **DMX-2151** Renavam **00901485918** Município da Placa **SÃO VICENTE** UF SP MARCA: **REB/ADGO ACC-320 – COR PRETO**, Tipo : **REBOQUE**, Categoria **CARGA**.

Estacionado irregularmente na: **RUA MUSTER, 313** Município de **Mairiporã-SP – Cep: 07600-000**.
Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº6.899 de 02/01/2014.

E X P E D I E N T E	<p>A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Assessoria de Comunicação e Imprensa. Circula semanalmente, podendo haver edições extra. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal, localizado a Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova - Mairiporã/SP. Matrícula nº 16. Diagramação e editoração: Matheus Beronelli. Editor e revisor: Rafael Augusto Pereira - MTB: 86.418/SP - Jornalista responsável: José Luis Gonçalves de Moraes - MTB: 33.836/SP.</p> <p>E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br Telefone: (11) 4419.8095</p>
--	---

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577.
Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.
Atenciosamente,

Daniel A. Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA PROCESSO Nº 14004/2019

Comunicamos que o Sr. **BRASLIA BRAZ**, CPF : **27912450815**, **RUA PADRE AZEVEDO, 137 JD. SÃO PAULO/SP** proprietário do veículo de placas **CLC-5570** Renavam **00392381524** Município da Placa **SÃO PAULO** UF SP MARCA: **VW/FUSCA – COR: BRANCO**, Tipo : **AUTOMÓVEL**, Categoria **AUTOMÓVEL**, Espécie : **PASSAGEIRO**.

Estacionado irregularmente na : **ALAMEDA DOS MANONS, 198 – ALPES DA CANTAREIRA** Município de **Mairiporã-SP – Cep: 07600-000**.
Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577.
Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Daniel A. Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA PROCESSO Nº 13983/2019

Comunicamos que o Sr. **CELSO EDUARDO PIRES**, CPF: **28147105835** **RUA DOIS, 100 JUNDIAI/SP – CEP: 13200000** proprietário do veículo de placas **CSN-0383** Renavam **00725249501** Município da Placa **JUNDIAI** UF SP MARCA: **IMP / KIA SPORTAGE – COR AZUL**, Tipo : **AUTOMÓVEL**, Categoria **PARTICULAR**, Espécie : **PASSAGEIRO**. Estacionado irregularmente na : **RUA JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA** Município de **Mairiporã-SP – Cep: 07600-000**.

Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577.
Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Daniel A. Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA PROCESSO Nº 13998/2019

Comunicamos que a empresa **ALEXANDRE QUAGLIO**, CPF: **21713509890**, **RUA CARLOS MARTEL– SÃO PAULO – CEP:02324070** proprietário do veículo de placa **BIB-0745** Renavam **00603588271** Município da Placa **SÃO PAULO** UF SP MARCA: **GM / MONZA** Espécie : **PASSAGEIRO / AUTO**. Estacionado irregularmente na : **RUA MUSTER – PQ SUIÇO** Município de **Mairiporã-SP – Cep: 07600-000**.

Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577.
Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Daniel A. Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

Mairiporã, 17 de dezembro de 2019

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA PROCESSO Nº 14.828/2019

Comunicamos que o Sr. Anderson de Oliveira, CPF : **221.055.828-00**, **TRAV JOANINA RUFFOLO, 206 – CHAC ARANTES / SP** CEP: **07600-000** proprietário do veículo de placas **CXZ-7287 - 8620** Renavam **00364843896** Município da Placa **MAIRIPORÃ** UF SP MARCA: **VW/PARATI – COR VERDE**, Tipo : **AUTOMÓVEL**, Categoria **PARTICULAR**, Espécie : **PASSAGEIRO**.

Estacionado irregularmente na : **RUA ALICE PIEZENE DE SOUZA – VILA NOVA** Município de **Mairiporã-SP – Cep: 07600-000**.
Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577.
Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Daniel A. Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA PROCESSO Nº 13979/2019

Comunicamos que o Sr. **GILBERTO FERNANDES**, CPF : **1160.448.884-0**, **ALAMEDA IBERICA, 285 TAMBORÉ** proprietário do veículo de placas **JGA-1515** Renavam **00000010499** Município da Placa **SANTANA DE PARNABA** UF SP MARCA: **IMP/HONDA ACCORD 5D LX – COR: CINZA**, Tipo : **AUTOMÓVEL**, Categoria **AUTOMÓVEL**, Espécie : **PASSAGEIRO**.

Estacionado irregularmente na : **RUA MUSTER, 326 – PQ SUISSO** Município de **Mairiporã-SP – Cep: 07600-000**.
Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577.
Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Daniel A. Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA PROCESSO Nº 14018/2019

Comunicamos que o Sr. **REYNALDO SAMOGIM**, CPF: **17295238891** **RUA SEN GRACA ARANHA 172, FUNDAÇÃO/SP – CEP: 09520240** proprietário do veículo de placas **CXV - 1516** Renavam **00610035940** Município da Placa **SÃO CAETANO DO SUL** UF SP MARCA: **GM / CHEVETTE L - COR VERMELHO**, Tipo : **AUTOMÓVEL**, Categoria **PARTICULAR**, Espécie : **PASSAGEIRO**. Estacionado irregularmente na : **RUA SÃO PAULO, 462** Município de **Mairiporã-SP – Cep: 07600-000**.

Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577.
Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Daniel A. Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana



NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA PROCESSO Nº 14001/2019

Comunicamos que a empresa **JULIO CESAR BRUNO DOS SANTOS -ME, CNPJ : 8648043100118, RUA PRES OLEGARIO, 160 – MINAS GERAIS – CEP:38700000** proprietário do veículo de placas **GTO - 0342** Renavam **00706302389** Município da Placa **PATOS DE MINAS UF MG MARCA: HONDA / CIVIC LX** Espécie : **PASSEGEIRO / AUTO**.

Estacionado irregularmente na : **RUA BENEDITA MARIA DE FREITAS, 135 – JARDIM FERNÃO DIAS** Município de **Mairiporã-SP – Cep: 07600-000**.
Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577.
Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Atenciosamente,
Daniel A. Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA PROCESSO Nº 14013/2019

Comunicamos que o Sr. **VALDECI TAVARES, CPF : 84241675891 , RUA VICENTE XAVIER, 67 – VILA REGINA – SÃO PAULO / SP – CEP: 08225240** proprietário do veículo de placas **BLU - 8375** Renavam **00394267010** Município da Placa **SÃO PAULO UF SP MARCA: VW/FUSCA 1500 , Tipo : AUTOMÓVEL, Categoria PARTICULAR, Espécie : PASSAGEIRO**. Estacionado irregularmente na : **RUA ENG. ARISTIDES ROMARO, 104 OPOSTO – JARDIM SANTANA** Município de **Mairiporã-SP – Cep: 07600-000**.

Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577.
Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Atenciosamente,
Daniel A. Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA PROCESSO Nº 13990/2019

Comunicamos que o Sr. **JOSE BOULLOSA CALVO, CPF: 49965085749, RUA CEL OCTAVIO AZEREDO,320 – VILA MAZZEI – SÃO PAULO / SP – CEP: 02311110** proprietário do veículo de placas **DRD-6941** Renavam **00852148690** Município da Placa **SÃO PAULO UF SP MARCA: GM / CELTA – COR PRATA, Tipo : AUTOMÓVEL, Categoria PARTICULAR, Espécie : PASSAGEIRO**. Estacionado irregularmente na : **ALAMEDA DOS PINTAGÓIS 20 -ALPES** Município de **Mairiporã-SP – Cep: 07600-000**.

Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577.
Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Atenciosamente,
Daniel A. Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA PROCESSO Nº 13991/2019

Comunicamos que o Sr. **EMILSON DE ALMEIDA EVANGELISTA, CPF: 93048165487, RUA 7 DE SETEMBRO, 176 – CENTRO – MAIRIPORÃ / SP – CEP: 07600-000** proprietário do veículo de placas **BHG-0394** Renavam **004337700902** Município da Placa **MAIRIPORÃ UF SP MARCA: GM / MONZA SL/E 2.0 – COR VERMELHO, Tipo : AUTOMÓVEL, Categoria PARTICULAR, Espécie : PASSAGEIRO**.

Estacionado irregularmente na : **RUA MUSTER, 313 – PARQUE SUIÇO** Município de **Mairiporã-SP – Cep: 07600-000**.
Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577.
Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Atenciosamente,
Daniel A. Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA PROCESSO Nº 13992/2019

Comunicamos que o Sr. **JOÃO BATISTA DA SILVA LIMA, CPF: 27725807845, RUA ARACATUBA , 104 – VARZEA PAULISTA – SÃO PAULO / SP – CEP: 1322155** proprietário do veículo de placas **CRY-2572** Renavam **00724064494** Município da Placa **SÃO PAULO UF SP MARCA: VW / SANTANA – COR BRANCA, Tipo : AUTOMÓVEL, Categoria PARTICULAR, Espécie : PASSAGEIRO**.

Estacionado irregularmente na : **RUA MUSTER, 326 – PARQUE SUIÇO** Município de **Mairiporã-SP – Cep: 07600-000**.
Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577.
Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Atenciosamente,
Daniel A. Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA PROCESSO Nº 13993/2019

Comunicamos que o Sr. **JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA, CPF: 29279858971, AV. FERNANDO MOURO MORAES, 47 – JD. PAULISTA – ARARAQUARA / SP – CEP: 14800000** proprietário do veículo de placas **DRD-6941** Renavam **00606425772** Município da Placa **SÃO PAULO UF SP MARCA: WV / VIYAGE – COR CINZA, Tipo : AUTOMÓVEL, Categoria PARTICULAR, Espécie : PASSAGEIRO**.

Estacionado irregularmente na : **RUA MUSTER 326 – PARQUE SUIÇO** Município de **Mairiporã-SP – Cep: 07600-000**.
Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577.
Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Atenciosamente,
Daniel A. Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA PROCESSO Nº 13995/2019

Comunicamos que o Sr. **VALTER DE SOUZA COSTA, CPF: 53852230187, RUA LAGOA DA CHARQUEADA, 102 – SÃO PAULO / SP – CEP: 02311110** proprietário do veículo de placas **BKG-9380** Renavam **00606425772** Município da Placa **SÃO PAULO UF SP MARCA: VW / QUANTUM – COR CINZA, Tipo : AUTOMÓVEL, Categoria PARTICULAR, Espécie : PASSAGEIRO**.

Estacionado irregularmente na : **ESTRADA DO RIO ACIMA** Município de **Mairiporã-SP – Cep: 07600-000**.
Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577.

Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.
Atenciosamente,

Daniel A. Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA PROCESSO Nº 14012/2019

Comunicamos que o Sr. **LUIZ CARLOS BORGES SILVA, CPF: 55926312515 AV. PALMIRA ROSSI, 39 – CABUÇU – GUARULHOS / SP – CEP: 07144170** proprietário do veículo de placas **CGO-1916** Renavam **00354913034** Município da Placa **SÃO PAULO UF SP MARCA: VW / FUSCA – COR BRANCO, Tipo : AUTOMÓVEL, Categoria PARTICULAR, Espécie : PASSAGEIRO**.

Estacionado irregularmente na : **ALAMEDA DAS ANDORINHAS, 895 -ALPES** Município de **Mairiporã-SP – Cep: 07600-000**.
Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577.
Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Atenciosamente,
Daniel A. Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA PROCESSO Nº 14010/2019

Comunicamos que o Sr. **MARCO ANTONIO DANCHAM SIMÕES, CPF: 30934934800, RUA DAS PALMEIRAS, 381 – VL BUARQUE – SÃO PAULO / SP – CEP:01226010** proprietário do veículo de placas **DMC-8899** Renavam **0075292579** Município da Placa **SÃO PAULO UF SP MARCA: I/ GM OMEGA – COR AZUL, Tipo : AUTOMÓVEL, Categoria PARTICULAR, Espécie : PASSAGEIRO**.

Estacionado irregularmente na : **RUA ENG. ARISTIDES ROMARO, 13** Município de **Mairiporã-SP – Cep: 07600-000**.
Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577.
Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Atenciosamente,
Daniel A. Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA PROCESSO Nº 14000/2019

Comunicamos que o Sr. **GENI BATISTA RODRIGUES, CPF: 21302003895, RUA ANTONIO FRANCISCO BIOTTO, 234 – AMPARO / SP – CEP: 13900000** proprietário do veículo de placas **BNQ-1951** Renavam **00140745408** Município da Placa **SÃO VICENTE UF SP MARCA: FORD / ESCORT XR-3 – COR VERMELHA, Tipo : AUTOMÓVEL, Categoria PARTICULAR, Espécie : PASSAGEIRO**.

Estacionado irregularmente na : **RUA MUSTER, 313 PQ SUIÇO** Município de **Mairiporã-SP – Cep: 07600-000**.
Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577.
Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Atenciosamente,
Daniel A. Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

Mairiporã, 17 de dezembro de 2019

Câmara Municipal

**EDITAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 156 DE 2019**

Dispõe sobre a aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Versador

Ricardo Messias Barbosa, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica e a linha "h" do inciso II do art. 21 do Regimento Interno, faço saber que a Câmara **APROVOU** e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal I, relativas ao exercício de 2017.
Parágrafo único. Mencionadas contas fazem-se acompanhar do Parecer Prévio emitido pela Egrégia Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 4 de junho de 2019, pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Antonio Carlos dos Santos, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Dimas Ramalho, emitiu parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Mairiporã, exercício de 2017, bem como do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que opinou pelo acatamento do referido parecer, referente ao TC nº 006 784.989-16-2.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplemtada, se necessário.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Mairiporã, 11 de dezembro de 2019

RICARDO MESSIAS BARBOSA
Presidente

MARIA ISABEL MAZZILLI COSTA
Diretora Administrativa

JOSÉ APARCÍDIO PEREIRA DE CARVALHO
Procurador Legislativo Municipal

Recursos Humanos

ERRATA – Concurso Público nº 01/2019

Onde constou: Edição nº 871 de 11/12/2019

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **Concurso Público nº 01/2019**, no(s) cargo(s) abaixo, para comparecer(em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tibiriçá, 535 - Centro – Mairiporã/SP no período das 10h00 às 16h00, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado. O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
CRISTINA KOBAYASHI	COORDENADOR PEDAGÓGICO	4º
MARIA ANGÉLICA DE SOUZA CARVALHO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	5º
RENATA VIEIRA DE OLIVEIRA GENTILE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	6º
DANYLLO ELCIO ROCHA LEITE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	7º



COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS PARA OS EMPREGOS:

314 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL; 315 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL; 316 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA E 317 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – DEFICIÊNCIA INTELECTUAL
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 02/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o Resultado Final das Provas Objetivas para os Empregos 314 – Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, 315 – Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental, 316 – Professor de Educação Básica II – Educação Física e 317 – Professor de Educação Básica II – Deficiência Intelectual, referente ao Processo Seletivo – Edital nº 02/2019.

O Resultado Final das Provas Objetivas para os Empregos 314 – Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, 315 – Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental, 316 – Professor de Educação Básica II – Educação Física e 317 – Professor de Educação Básica II – Deficiência Intelectual do Processo Seletivo será publicado na Internet, nos sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ/SP (www.mairipora.sp.gov.br) e na Imprensa Oficial do Município, bem como divulgado neste Comunicado.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no Edital do Processo Seletivo nº 02/2019. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

Mairiporã/SP, 18 de dezembro de 2019

Antônio Shigeyuki Aiacyda
Prefeito

PROCESSO SELETIVO – Nº 02/2019

RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO / POR EMPREGO

EMPREGO: 314 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	P. OBJETIVA ACERTO	NOTA	CLASS	SITUAÇÃO
351000440	TÂNIA APARECIDA PEREIRA	15.902.464-x	27	67,50	1	Habilitado
351000030	ANA LUCIA COCA MEUMUDES MARIGHETI DA SILVA	209017260	26	65,00	2	Habilitado
351000282	MAIARA BRITO TARELHO	496934594	26	65,00	3	Habilitado
351000264	LUCAS DA SILVA RONDINA	452515002	26	65,00	4	Habilitado
351000239	KARINA DA SILVA SERRA	352196150	25	62,50	5	Habilitado
351000012	ALESSANDRA PALANDI	203719578	25	62,50	6	Habilitado
351000048	ANGÉLICA DA SILVA PRADO	467104074	24	60,00	7	Habilitado
351000260	LILIAN GALRAO CARBONÉS	75128147	24	60,00	8	Habilitado
351000342	NATÁLIA RAMOS HENRIQUES ALEM	49389162-6	24	60,00	9	Habilitado
351000249	LAIS BARAUNA MARTINS	49.779.531-0	24	60,00	10	Habilitado
351000212	IZABEL CRISTINA DA SILVA MORAES	32.969.346-3	23	57,50	11	Habilitado
351000466	VIVIANE APARECIDA DE SOUZA PEREIRA	430650309	23	57,50	12	Habilitado
351000344	NATHALIA RODRIGUES LIRA FERNANDES	423208494	23	57,50	13	Habilitado
351000156	EZEMINA SOARES DE JESUS	50436419	23	57,50	14	Habilitado
351000358	PAULA CRISTINA MIGUEL CRUZ TOLEDO	437894186	23	57,50	15	Habilitado
351000183	GISELE CICERA RODRIGUES	454467369	23	57,50	16	Habilitado
351000335	NÁDIA MORAES DOS SANTOS	497447496	23	57,50	17	Habilitado
351000127	EDUARDA DE OLIVEIRA SILVA	467320329	22	55,00	18	Habilitado
351000267	LUCIANA CARVALHO MACHADO DO NASCIMENTO	279089922	22	55,00	19	Habilitado
351000077	CARLOS EMANOEL PEREIRA MOITINHO	421782213	22	55,00	20	Habilitado
351000334	MÔNICA MARTINS DELGADO	447342757	22	55,00	21	Habilitado
351000221	JOELMA ROSA ORTIZ SIMÃO	48.153.321-7	22	55,00	22	Habilitado
351000424	SUELEN APARECIDA TREVISANI	308977063	22	55,00	23	Habilitado
351000081	CASSIANA MARIN XAVIER	35216570-4	22	55,00	24	Habilitado
351000147	ERICA ROCHA DOS SANTOS MORAIS	351959464	22	55,00	25	Habilitado
351000324	MICHELE PIRES MENDONÇA	46788248 4	22	55,00	26	Habilitado
351000111	DANIELLE MENDES BARROS	101306165	22	55,00	27	Habilitado
351000373	REGINA DE LIMA FIGUEIREDO	20686116	22	55,00	28	Habilitado
351000444	TATIANA HARUMI RODRIGUES KIKUCHI JOVITO	309688663	22	55,00	29	Habilitado
351000369	RAQUEL DA SILVA CRUZ	347031304	22	55,00	30	Habilitado
351000434	TAIS REIS GREGÓRIO SIMÕES	43526820x	22	55,00	31	Habilitado
351000233	JULIANE DA SILVA AMARO	413154439	22	55,00	32	Habilitado
351000467	VIVIANE BUENO DE MORAES	469002992	22	55,00	33	Habilitado
351000234	JULLIANE VIEIRA BARROS	49.816.152-3	22	55,00	34	Habilitado
351000313	MARINALVA FARIA NOGUEIRA	282022995	22	55,00	35	Habilitado
351000435	TALITA DOS SANTOS SOUSA MULLER	45.135.329-8	21	52,50	36	Habilitado
351000205	ISABELA APARECIDA DA SILVA BARBOSA	411089067	21	52,50	37	Habilitado
351000397	ROZELI ANGÉLICA DE JESUS SILVA	25741559/2	21	52,50	38	Habilitado
351000163	FERNANDA DOMINGOS DOS SANTOS GARCIA	494525599	21	52,50	39	Habilitado
351000277	LUCIMARE BARBOSA FERREIRA	29808644x	21	52,50	40	Habilitado
351000431	TACIANA BELCHIOR GREGÓRIO	473873364	21	52,50	41	Habilitado
351000105	DANIELE CAROLINE GOMES	433259425	21	52,50	42	Habilitado
351000056	BÁRBARA BUENO FIALHO DE LIMA	406040758	21	52,50	43	Habilitado
351000200	HELNY UGARTE DA SILVA	417068414	21	52,50	44	Habilitado
351000441	TÂNIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	476904183	21	52,50	45	Habilitado
351000207	ISABELA FALCÓCHIO MEDEIROS FERNANDES DOS SANTOS	492415833	21	52,50	46	Habilitado
351000101	DAIANE ROQUE DA SILVA	322861871	21	52,50	47	Habilitado
351000173	FRANCISCA SONIA MATOS PINTO	42124074x	21	52,50	48	Habilitado
351000371	REBECA DE OLIVEIRA	46738011X	21	52,50	49	Habilitado
351000247	KELLY DE OLIVEIRA SOUZA LIMA	472382185	21	52,50	50	Habilitado
351000287	MARCIA APARECIDA GOMES PEDROSO GONÇALVES	247941827	21	52,50	51	Habilitado
351000051	ANTENOR TAVARES DA SILVA NETO	423380564	21	52,50	52	Habilitado
351000458	VERA LUCIA TAVARES SANCHES	320433067	20	50,00	53	Habilitado
351000266	LUCIANA BORGES DE ARAUJO	344338873	20	50,00	54	Habilitado
351000383	RITA LÍVIA PEREIRA DA SILVA	29718380-1	20	50,00	55	Habilitado
351000265	LUCAS PERIM DE ATHAYDE	56075561-2	20	50,00	56	Habilitado
351000188	FRANCIELLE VIEIRA BARROS	48588766-6	20	50,00	57	Habilitado
351000124	EDMEA CRISTINA OROPNE DA COSTA	124478323	20	50,00	58	Habilitado
351000068	CINTIA MARA ALVARENGA DE OLIVEIRA	345380101	20	50,00	59	Habilitado
351000330	MIRIEN SIBELÉ DE OLIVEIRA SILVA	329271428	20	50,00	60	Habilitado
351000190	GISELE APARECIDA BUENO QUEIROZ	27586238-0	20	50,00	61	Habilitado
351000225	JOSIMARA AMARAL DOS SANTOS DE SOUZA	429431648	20	50,00	62	Habilitado
351000217	JAQUELINE DA SILVA SOUZA	290492889	20	50,00	63	Habilitado
351000346	NAYHARA PAULA DA COSTA GUIMARÃES	442164038	20	50,00	64	Habilitado
351000108	DANIELLA APARECIDA RODRIGUES	294147949	20	50,00	65	Habilitado
351000196	GUADALUPE FARO DE PAULA	7363809-2	20	50,00	66	Habilitado
351000180	GERUZA GUILHERME DA SILVA PEREIRA	2644084008	20	50,00	67	Habilitado
351000116	DEBORA CÂNDIDO DE OLIVEIRA E SOUZA	40.457.840-3	20	50,00	68	Habilitado
351000151	ERIKKA OLGA BARBOSA GOMES	3785333-2	20	50,00	69	Habilitado
351000263	LUANA BRILHA ROGERIO ROCHA	467324773	20	50,00	70	Habilitado
351000011	ALESSANDRA MARQUES GOUVÊA BEZERRA	255120436	20	50,00	71	Habilitado
351000450	VALERIA APARECIDA SOUZA	387784718	20	50,00	72	Habilitado

PROCESSO SELETIVO – Nº 02/2019

RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO / POR EMPREGO

EMPREGO: 315 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	P. OBJETIVA ACERTO	NOTA	CLASS	SITUAÇÃO
351000612	EDUARDO CARLOS DE SOUZA ALMEIDA	293028503	25	62,50	1	Habilitado
351000848	RITA LÍVIA PEREIRA DA SILVA	29718380-1	24	60,00	2	Habilitado



351000757	LUCIANE CARMO RODRIGUES	413155365	24	60,00	3	Habilitado
351000746	LUCAS DA SILVA RONDINA	452515002	23	57,50	4	Habilitado
351000841	REGINA MARIA DE LIMA SCHMIDT PEREIRA	276021691	23	57,50	5	Habilitado
351000896	TÂNIA APARECIDA PEREIRA	15.902.464-x	23	57,50	6	Habilitado
351000884	SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA	135464080	22	55,00	7	Habilitado
351000592	DANIELLE MENDES BARROS	101306165	22	55,00	8	Habilitado
351000892	TAIS REIS GREGÓRIO SIMÕES	43526820x	22	55,00	9	Habilitado
351000844	RENATA GOMES DO AMARAL	447756497	22	55,00	10	Habilitado
351000534	BARBARA DA SILVA FERREIRA	44539867	22	55,00	11	Habilitado
351000631	ERIKA OLGA BARBOSA GOMES	33785333-2	22	55,00	12	Habilitado
351000734	LEA GUEDES FERDINANDO	98744860	21	52,50	13	Habilitado
351000893	TALITA DOS SANTOS SOUSA MULLER	45.135.329-8	21	52,50	14	Habilitado
351000737	LENICE ANGELITA DA SILVA	423213507	21	52,50	15	Habilitado
351000732	LAIS BARALUNA MARTINS	49.779.531-0	21	52,50	16	Habilitado
351000725	KELLY FERNANDES CORREA	365060677	21	52,50	17	Habilitado
351000633	EZEMDINA SOARES DE JESUS	50436419	20	50,00	18	Habilitado
351000903	THAIS SANTOS DE MENEZES	444744642	20	50,00	19	Habilitado
351000703	JOELMA ROSA ORTIZ SIMÃO	48.153.321-7	20	50,00	20	Habilitado
351000817	PATRICIA BRAGA DE MELO	34864677x	20	50,00	21	Habilitado
351000616	ELIANA BATISTA CEZAR DO NASCIMENTO	527845292	20	50,00	22	Habilitado
351000899	TATIANA HARUMI RODRIGUES KIKUCHI JOVITO	309688863	20	50,00	23	Habilitado
351000641	FERNANDA DOMINGOS DOS SANTOS GARCIA	494525599	20	50,00	24	Habilitado
351000849	FRANCIELLE VIEIRA BARROS	48588766-6	20	50,00	25	Habilitado
351000567	CLAUDIA RAMPAZZO BRAGANÇA FERREIRA	133927027	20	50,00	26	Habilitado
351000913	VÂNIA FERNANDES GARCIA ITA	37.969.330-6	20	50,00	27	Habilitado

PROCESSO SELETIVO - Nº 02/2019

RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO / POR EMPREGO

EMPREGO: 316 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	P. OBJETIVA ACERTO	NOTA	CLASS	SITUAÇÃO
351000872	LEONARDO MARTINS ROBLES	502034051	26	65,00	1	Habilitado
351000839	CARLOS ALBERTO JOTA FILHO	42848251-x	22	55,00	2	Habilitado
351000981	PATRICIA REGINA SIMIONI	296077276	22	55,00	3	Habilitado
351000937	BRENO ROCHA	3481430	22	55,00	4	Habilitado
351000933	ANDERSON MARQUES BASTOS	304490386	21	52,50	5	Habilitado
351000936	BIANCA APARECIDA PACHECO LEITE DE CAMARGO FERRAZ	337602888	21	52,50	6	Habilitado
351000942	CLAUDINO COELHO DOS SANTOS	425512162	21	52,50	7	Habilitado

PROCESSO SELETIVO - Nº 02/2019

RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO / POR EMPREGO

EMPREGO: 317 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	P. OBJETIVA ACERTO	NOTA	CLASS	SITUAÇÃO
351000997	CASSIA REGINA ORDINE	167774190	24	60,00	1	Habilitado
351001002	KATIA GODOY DE MEDEIROS	273823656	22	55,00	2	Habilitado
351001008	ROSIANI MANTUAN PIOVESAN	195505359	21	52,50	3	Habilitado

BIOMETRIA OBRIGATÓRIA

ATENÇÃO O CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO É OBRIGATÓRIO NESTE MUNICÍPIO

O ELEITOR QUE NÃO COMPARECER TERÁ O TÍTULO CANCELADO

AGENDE AGORA MESMO

WWW.TRE-SP.JUS.BR

COM O TÍTULO CANCELADO, O ELEITOR NÃO PODERÁ:

- OBTER EMPRÉSTIMOS EM BANCOS PÚBLICOS
- RENOVAR MATRÍCULA EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE ENSINO
- INSCREVER-SE EM CONCURSOS PÚBLICOS
- OBTER PASSAPORTE

O QUE É BIOMETRIA?

A BIOMETRIA É UMA TECNOLOGIA QUE CONFERE AINDA MAIS SEGURANÇA À IDENTIFICAÇÃO DO ELEITOR NO MOMENTO DA VOTAÇÃO. ACOPLADO À URNA ELETRÔNICA, O LEITOR BIOMÉTRICO CONFIRMA A IDENTIDADE DE CADA PESSOA POR MEIO DAS IMPRESSÕES DIGITAIS, ARMAZENADAS EM UM BANCO DE DADOS DA JUSTIÇA ELEITORAL E TRANSFERIDAS PARA AS URNAS ELETRÔNICAS.

QUAL A VANTAGEM DA BIOMETRIA?

O PRINCIPAL BENEFÍCIO É O AUMENTO NA SEGURANÇA. O SISTEMA BIOMÉTRICO GARANTE QUE NENHUM ELEITOR VOTARÁ NO LUGAR DE OUTRO.

COMO FAZER A BIOMETRIA?

BASTA AGENDAR O ATENDIMENTO NO SITE WWW.TRE-SP.JUS.BR E, NO DIA E HORA MARCADOS, COMPARECER AO CARTÓRIO ELEITORAL OU POSTO DE ATENDIMENTO COM O TÍTULO DE ELEITOR (SE TIVER), DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL COM FOTO E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EMITIDO NOS ÚLTIMOS 3 MESES. OS DOCUMENTOS DEVEM SER APRESENTADOS NO ORIGINAL. NÃO SERÃO ACEITAS CÓPIAS, AINDA QUE AUTENTICADAS. AS IMPRESSÕES DIGITAIS E A FOTO SERÃO COLHIDAS NA HORA.

O QUE ACONTECE SE O ELEITOR NÃO COMPARECER?

O ELEITOR QUE NÃO COMPARECER TERÁ O TÍTULO DE ELEITOR CANCELADO.

NÃO DEIXE ESSA DOENÇA

ACABAR COM SUA FAMÍLIA



**GUIDE DA
SUA CASA**

**FALE COM
SEUS VIZINHOS**

**COMUNIQUE A
PREFEITURA**



Guarde as garrafas viradas com a boca para baixo



Desobstrua as calhas removendo tudo que impeça da água fluir



Não deixe água da chuva parada sobre a laje



Evite fazer criadouros, não utilize pratinhos nos vasos de plantas



Mantenha bem tampado tonéis e barris de água



Guarde os pneus sem água em local coberto da chuva



Mantenha a caixa d'água sempre fechada e com tampa adequada



PREVINA-SE CONTRA O MOSQUITO UTILIZANDO REPELENTE



Prefeitura de Mairiporã

ImprensaOficial_PMM_Edicao_873.pdf

Código do documento 03bd825e-6848-4c9a-93ee-8e4582ea20f8

Assinaturas



José Luis Gonçalves de Moraes
zeluis.moraes@gmail.com
Assinou



Eventos do documento

18 Dec 2019, 17:33:45

Documento número 03bd825e-6848-4c9a-93ee-8e4582ea20f8 **criado** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email :zeluis.moraes@gmail.com. - DATE_ATOM: 2019-12-18T17:33:45-03:00

18 Dec 2019, 17:34:09

Lista de assinatura **iniciada** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email: zeluis.moraes@gmail.com. - DATE_ATOM: 2019-12-18T17:34:09-03:00

18 Dec 2019, 17:34:16

JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES **Assinou** (Conta d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e) - Email: zeluis.moraes@gmail.com - IP: 177.139.23.209 (177-139-23-209.dsl.telesp.net.br porta: 27340) - Documento de identificação informado: 130.220.118-22 - DATE_ATOM: 2019-12-18T17:34:16-03:00

Hash do documento original

(SHA256):12f04da93f564ab5e7818b6358fdebf91e7d5710ca68a6ca15da8e167e6c607a

(SHA512):59c8adefefd9e3e7770f939455e7caac81e4edeab7dcd52124270931e093cb52b6d859ef800761464c2a6fb979066102f618e7f5a6c7055c42d2e7a33ec3ddb1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign